

Perfil de entidades socioassistenciais privadas em São João del-Rei: reflexão e oportunidades para a missão universitária

Patrícia Almeida Ashley

Doutora em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ – Brasil. Professora adjunta III do Departamento de Análise Geoambiental do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Professora visitante como titular da cátedra Prince Claus Chair in Development and Equity junto ao International Institute of Social Studies of Erasmus University Rotterdam (set 2009-ago 2011), em Haia, Holanda.

E-mail: ecocidades@gmail.com

Mauro Francisco da Costa Assis

Graduado em filosofia (licenciatura) pela Universidade Federal de São João del-Rei. Graduando em história (bacharelado e licenciatura) da Universidade Federal de São João del-Rei – São João del-Rei, MG – Brasil.

E-mail: maurocosta1985@gmail.com

Cássio Afonso Medeiros Lana

Graduando em administração da Universidade Federal de São João del-Rei – São João del-Rei, MG – Brasil. Estagiário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa-MG) e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Belo Horizonte, MG - Brasil.

E-mail: cassio.lana@yahoo.com.br

quanto ao seu perfil organizacional, especificando: os serviços prestados; o perfil de seus gestores; a demanda de profissionais e de trabalho voluntário; e a demanda por cursos e ações de extensão universitária. O levantamento identificou lacunas de informação e inconsistências nos dados registrados no Cneas, algumas com endereço desatualizado ou não localizadas. Entretanto, foi possível identificar ampla diversidade de necessidades para os vários serviços e públicos-alvo de atuação das entidades, que se expressam em oportunidades para a missão universitária em ensino, pesquisa e extensão orientados para as entidades socioassistenciais privadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os resultados mostram que há o desafio do desenvolvimento institucional de tais entidades no SUAS, visando à qualidade e efetividade dos serviços e à inclusão social de seus públicos-alvo. A pesquisa contribui como um estudo de caso que poderá ser replicado em outros municípios, a fim de conhecer o perfil institucional e de gestores de entidades socioassistenciais privadas, principalmente se permitir fomentar e articular instituições de educação superior em sua política de formação continuada, de pesquisa e de extensão voltada para o terceiro setor.

Resumo

As 24 entidades socioassistenciais privadas do município de São João del-Rei registradas no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (Cneas) foram objeto de estudo do Programa de Extensão Ecocidades*,

Palavras-chave

Sistema Único de Assistência Social. Cadastro Nacional de Entidades Sociais. Entidades socioassistenciais privadas. Extensão universitária. São João del-Rei.

Profile of private social work entities in São João Del-Rei: reflection and opportunities for university mission

Abstract

In São João Del-Rei, there are 24 private social work entities duly registered at Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais (Cneas). A survey was carried out by the Programa de Extensão Ecocidades concerning their organizational profile, specifically, the

* O Programa de Extensão Ecocidades iniciou em 2008, sendo um desdobramento de projeto de extensão realizado em 2006, que fez um levantamento sobre o universo de 350 entidades do terceiro setor em São João del-Rei junto à Receita Federal, combinado à pesquisa aprofundada em 6 entidades de assistência social, em 2006, e do Projeto de Extensão Ecocidade em Verbo-Ação na Serra do Lenheiro, realizado em 2007, com recursos do Proext Mec/Cidades, pela Universidade Federal de São João del-Rei. A partir de 2010, com a redistribuição funcional da professora coordenadora do programa para a Universidade Federal Fluminense, o Programa de Extensão Ecocidades passou a ser realizado no âmbito da Universidade Federal Fluminense. Todos os resultados de cada edição anual do programa de extensão são divulgados pelo www.ecocidades.uff.br e www.ecocidades.org.

services rendered, their managers' profile, demand for professionals and volunteer workers, and a need of courses and actions of university extension. The survey identified lack of information and consistency in Cneas registered data. As for instance, outdated addresses. It was possible to identify a wide range of needs for several services supposedly offered by these entities with reference to a teaching university mission, research and extension courses as regards the private social work entities according to the Sistema Único de Assistência Social (SUAS). The results show that the institutional development of these entities is a challenge, if taking into consideration the quality and effectiveness of these services and the social inclusion of the individuals concerned. This research contributes to a case study which can meet the needs of other towns for knowing the institutional profile and the managers of private social work entities, mainly for allowing a better institutional articulation of high education policy, research and extension geared at the third sector.

Keywords

Sistema Único de Assistência Social. National Register of Social Organizations. Private social work entities. University extension. São João del-Rei.

INTRODUÇÃO

O objetivo geral do Programa de Extensão Ecocidades é difundir políticas e práticas orientadas para o desenvolvimento urbano com qualidade social e ambiental. Contempla três módulos de projetos - Informação, Formação e Assessoramento, focalizando agentes públicos e da sociedade civil com atuação em governança e políticas urbanas em âmbito local. Entre abril de 2009 e março de 2010, foram realizados três projetos, um sobre a composição, perfil, atuação e demanda de formação dos membros dos 22 conselhos municipais de São João del-Rei; outro sobre o perfil, atuação e demanda de formação das entidades socioassistenciais privadas registradas no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações socioassistenciais (Cneas) e atuantes em São João del-Rei; e outro de assessoramento em planejamento

e orçamento governamental à Presidência da Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal da Cidade. Tais projetos geraram resultados que contribuem para os objetivos do Programa de Extensão Ecocidades e são importantes para a elaboração subsequente de projetos específicos para entidades socioassistenciais privadas, para conselhos municipais e para agentes públicos no campo da administração pública e da gestão social, e para o fortalecimento da capacidade institucional desses atores na governança local, pública e da sociedade civil.

No conjunto de projetos e ações de extensão que têm sido realizadas pelo Programa de Extensão Ecocidades, verificou-se a inexistência de dados e, outras vezes, o desconhecimento ou falta de divulgação, por entidades públicas da sociedade civil e, inclusive, por projetos de pesquisa e extensão da Universidade, quanto: i) à territorialização dos dados estatísticos do município desagregados por bairro e por setores censitários; ii) ao universo e perfil das organizações do terceiro setor; iii) quanto aos planos e orçamentos governamentais do município; iv) quanto à existência, composição, objetivos e atuação dos conselhos municipais; e iv) quanto ao conteúdo, grau e forma de execução das políticas públicas municipais, além de outras informações de interesse da administração pública e gestão social. Uma das contribuições do Programa Ecocidades é pela organização, levantamento e disponibilização de dados por meio do *website* do programa, publicações e eventos, a partir do seu módulo Informação. Além disso, tais informações subsidiam os conteúdos e formas de prestação de serviços de orientação – módulo Assessoramento – e de treinamento e desenvolvimento de agentes públicos e da sociedade civil – módulo Formação.

Neste artigo apresentam-se os resultados, no âmbito do Programa de Extensão Ecocidades, do projeto “Levantamento do perfil de entidades assistenciais cadastradas no Conselho Nacional de Assistência Social”, na época (2009/2010) realizado em São João del-Rei, Minas Gerais. O projeto teve como

objetivo o levantamento do perfil institucional e das demandas de profissionais e de formação em gestão das entidades socioassistenciais privadas de São João del-Rei-MG cadastradas no Cneas, contemplando levantamento em fontes secundárias e pesquisa de campo junto aos dirigentes de cada uma das entidades da população estudada no município. Os resultados contribuem para definir diretrizes de novas ações de ensino, pesquisa e extensão para o fortalecimento da capacidade de atuação e de gestão das entidades socioassistenciais privadas, seja pela oferta de voluntários, estagiários e profissionais formados para atuar em gestão social de tais organizações, seja pela oferta de cursos de formação continuada para a qualificação de gestores dessas entidades, seja pela realização de projetos de pesquisa e extensão específicos para esse segmento.

O cadastro do Cneas compreende um sistema eletrônico nacional que registra a existência, o funcionamento e os serviços de assistência social por entidades públicas e privadas. A partir do acesso a esses dados, buscamos elaborar um formulário para ser aplicado em pesquisa de campo que permitisse investigar o perfil das entidades socioassistenciais privadas no município de São João del-Rei: Como são qualificadas? De que forma são constituídas? Quais são as áreas em que atuam? Qual é o público atendido? Quais são as demandas por voluntariado, estagiários e profissionais? Quais são as demandas de formação e capacitação dessas entidades?¹

Os resultados obtidos apontaram que, das 24 entidades registradas em abril de 2009 no Cneas e visitadas em pesquisa de campo, apenas 62% estavam efetivamente em funcionamento e, assim, tiveram condições e disponibilidade de seus gestores para responder ao formulário ou autorizaram a pesquisa, mostrando que as informações lançadas no Cneas não estavam atualizadas. Os resultados mostram ainda que as informações prestadas e os documentos disponibilizados pelas entidades

em pesquisa de campo também são incompletos, limitados ou não atualizados, o que dificulta o mapeamento dessas instituições em São João del-Rei. Considerando o universo jurídico das unidades analisadas, apenas pequeno grupo dispõe da documentação completa e atualizada exigida para registros, cadastros e liberação de recursos públicos do orçamento do Sistema Único de Assistência Social, o que demonstra a dificuldade delas em se manterem plenamente aptas para a gestão de recursos públicos e prestação de serviços de assistência social em padrões recomendáveis.

ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PRIVADAS

O terceiro setor

Em uma lógica histórica do discurso internacional neoliberal de reforma do Estado por meio da redução da regulamentação e atuação direta do Estado sobre o mercado e sobre a prestação de serviços públicos, foi disseminada² por órgãos multilaterais, como o Banco Mundial, empresas multinacionais e fundações empresariais, a categoria conceitual “terceiro setor” para as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, enquanto as organizações públicas estatais integrariam o primeiro setor e as organizações empresariais privadas com fins lucrativos integrariam o segundo setor³.

² Reproduzida na literatura e produção intelectual acadêmica, de consultores, gestores e profissionais relacionados à atuação de organizações sem fins lucrativos.

³ Muitas organizações genuinamente comunitárias, a exemplo de associações de moradores, de produtores rurais, representando interesses dos seus associados, poderiam compor um grupo distinto de organizações comunitárias ou um quarto setor. Atualmente há, também, controvérsias no debate global quanto à classificação adequada entre primeiro, segundo e terceiro setor como insuficientes para caracterizar situações de mercado, sendo disseminadas tanto no segundo, quanto no primeiro e terceiro setores. Sobre a mercantilização do primeiro e do terceiro setor, veja SHAMIR, R. (2008).

¹ O formulário pode ser conhecido no Anexo 1 deste artigo.

De acordo com Santângelo (2008), o primeiro setor é o Estado, representado por órgãos políticos (prefeituras municipais, governos dos estados e Presidência da República), além de entidades a eles ligados (ministérios, secretarias, autarquias, entre outras). Quer dizer, chamamos de primeiro o setor público que obedece ao seu caráter público-estatal e exerce atividades públicas. O segundo setor é o mercado (empresas), composto por entidades privadas que exercem atividades privadas e com fins econômicos lucrativos, ou seja, atuam em benefício próprio e particular mediante a produção e comercialização de bens e serviços com finalidade de lucro. Em termos financeiros, o Estado aplica o dinheiro público em ações de interesse público, enquanto as empresas, por meio do mercado, investem o dinheiro privado nas próprias atividades a serem remuneradas pelo seu valor atribuído no mercado.

Para Pinho et al. (s.d.), o terceiro setor (TS) é o espaço institucional que abriga ações de caráter privado, associativo e voluntarista voltadas para a geração de bens de consumo coletivo, sem que haja qualquer tipo de apropriação particular de excedentes econômicos que sejam gerados nesse processo. Sua importância econômica está relacionada a uma forma de reparar a lacuna existente entre o setor público e o setor privado, por isto tais entidades começam a ter lugar de destaque no Brasil.

As entidades do terceiro setor, representadas nesta pesquisa pelas entidades sem fins lucrativos cadastradas no Cneas de São João del-Rei em 2009, atuam em vários segmentos de públicos-alvo de assistência social. Salienta-se que a proliferação de tais entidades no Brasil vem aliada à preocupação de compensar ou equalizar o atendimento de políticas públicas para o desenvolvimento social em âmbito nacional, articulando Estado e o terceiro setor, em nível federal, estadual e municipal, regulamentadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Essas instituições, segundo o Código Civil Brasileiro pela Lei nº. 10.406/2002, podem obter alguns títulos e qualificações para melhorar a manutenção dos seus objetivos e fins. A entidade com finalidade social deve caracterizar-se como entidade sem fins lucrativos para que tenha isenção da maioria dos tributos e possa ter acesso a determinados benefícios fiscais e recursos públicos. São consideradas entidades sem fins lucrativos no Brasil aquelas cujas atividades e definições estatutárias não visam a lucros, ou que não distribuem resultados, não remuneram seus diretores e não distribuem benefícios, patrimônio, vantagens, etc. Segundo o novo Código Civil, este tipo de atividade passa a ser denominado sem fins econômicos, e elas podem ser constituídas apenas em dois formatos, associação ou fundação⁴.

Quanto a formas de organização, o terceiro setor se expressa de modos variados. Desde organizações não governamentais, associações de bairro, organizações religiosas, até as vindas do movimento de aproximação entre Estado e terceiro setor, originando assim as organizações sociais e as organizações da sociedade civil de interesse público, entre outras formas. Incluem-se então, como organizações do terceiro setor, em uma definição sintética, aquelas naturezas jurídicas no conjunto de entidades sem fins lucrativos, conforme estabelecido pela Comissão Nacional de Classificação (Concla), no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), para a classificação de natureza jurídica das organizações, listadas no quadro 1, a seguir.

⁴ Segundo Pinho et al. (s.d.), associação é definida como a união de duas ou mais pessoas com objetivos em comum, que visam ao bem-estar social, que trabalham em prol de uma entidade constituída através do estatuto social, sem finalidade lucrativa. Esta associação de pessoas poderá ter finalidade: econômica não lucrativa – associação de socorro mútuo; altruística – associação beneficente; e/ou egoística – associação literária, esportista ou recreativa. Enquanto uma associação se origina a partir de um grupo de pessoas que se reúnem em torno de uma causa, de acordo com Pinho et al. (s.d.), a fundação é uma instituição de fins determinados, formada por pessoa física ou jurídica que decide apoiar uma causa, investindo um patrimônio inicial e definindo a forma como ele deve ser usado. Estas entidades não são governamentais, não objetivam lucros e, sim, benefícios assistenciais, religiosos, morais ou culturais.

QUADRO 1

Código e denominação de tipos de natureza jurídica de entidades sem fins lucrativos – Brasil

3. Entidades sem Fins Lucrativos
303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9 - Outras Formas de Fundações Mantidas com Recursos Privados
307-7 - Serviço Social Autônomo
308-5 - Condomínio Edifício
310-7 - Comissão de Conciliação Prévia
311-5 - Entidade de Mediação e Arbitragem
312-3 - Partido Político
313-1 - Entidade Sindical
320-4 - Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2 - Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0 - Organização Religiosa
323-9 - Comunidade
324-7 - Fundo Privado
399-9 - Associação Privada

Fonte: IBGE. Comissão Nacional de Classificação (Concla). Tabela de Natureza Jurídica, 2009. Disponível em www.ibge.gov.br/concla

Organizações sociais e Oscips

As entidades sem fins lucrativas que também possam ser qualificadas como organizações sociais (OS) e como organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) precisam também atender a requisitos específicos em lei federal.

De acordo com Nunes (2007), as organizações sociais nascem da proposta de Reforma do Estado, por meio do Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare), que conduziu alguns setores do Estado ao processo de ‘publicização’ (MENDES, 1999 *apud* NUNES, 2009). Segundo o autor, “publicização” é um movimento em direção ao ‘terceiro setor’, através do qual é transferido para o setor público, não estatal, a produção dos serviços competitivos ou não exclusivos do Estado, estabelecendo um sistema de parceria entre o

Estado e a sociedade para seu funcionamento e controle.

As organizações sociais têm sua definição jurídica na Lei Federal n.º 9.637, publicada no *Diário Oficial da União* em 18 de maio de 1998. Esta lei dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Em seu artigo 1º, a lei estabelece que se possa qualificar como organizações sociais “as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei”.

Outra forma com que tais associações podem se qualificar é na condição de organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips), definidas pela Lei n.º 9.790/99 e Decreto n.º 3.100/99, sendo um título conferido pelo Ministério da Justiça a entidades que se constituam no Brasil. Na definição de Pinho et al. (s.d.), Oscip é uma qualificação conferida às entidades privadas, sem fins lucrativos, as quais transitam pelo espaço público não estatal, observando o princípio da universalização dos serviços, cujos objetivos estão voltados para finalidades de promoção: da assistência social, cultura, educação e saúde gratuitas; segurança alimentar e nutricional; da defesa de direitos e do meio ambiente; da ética, da paz, da cidadania e da democracia; do desenvolvimento socioeconômico e combate à pobreza; e da produção de estudos e pesquisas.

A Lei n.º 9.790/99, ou Lei da Oscip, vem sendo considerada como um marco na regulamentação do terceiro setor no Brasil para aplicação de recursos públicos. Ela estabelece que possam ser consideradas sem fins lucrativos as pessoas jurídicas de direito privado que não distribuem

eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, e que os aplicam integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Loas, Suas, Cneas, Cebas e entidades socioassistenciais privadas

Buscaremos, nesta parte do artigo, contextualizar a definição de entidade socioassistencial privada utilizada como universo de referência para selecionar a população listada das entidades objeto desta pesquisa no município de São João del-Rei, em Minas Gerais.

A Constituição Federal, a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a Política Nacional de Assistência Social⁵, coerentes entre si, como estágios sequenciais de avanço histórico, definem a assistência social no país. Por esses regulamentos, a assistência social se afasta do modelo unicamente centrado na provisão de bens e de ajuda aos mais pobres, para se estruturar enquanto política pública integrada, participativa e descentralizada de proteção social, consolidando a responsabilidade do Estado no enfrentamento da pobreza e desigualdade, apoiado pela sociedade civil organizada em movimentos sociais e entidades socioassistenciais.

A Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), estabelecida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu artigo 3º, considera entidades e organizações socioassistenciais aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. E, de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009⁶, que dispõe

sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, a certificação ou renovação destas entidades será concedida à entidade que presta serviços ou realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observada a Loas. Ainda de acordo com a Lei Federal nº 12.101, as entidades socioassistenciais privadas a que se refere o *caput* são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

O processo de certificação de entidades beneficentes determina que os certificados sejam concedidos às entidades conforme três áreas de atuação: assistência social, saúde ou educação. Os órgãos federais responsáveis por certificar as entidades são, respectivamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o da Saúde (MS) e o da Educação (MEC). Além da concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas), o MDS acompanha e fiscaliza as entidades certificadas, implanta, gere e mantém atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (Cneas), em articulação com conselhos e órgãos gestores da assistência social, e propõe parâmetros e procedimentos para a vinculação dessas entidades ao Sistema Único de Assistência Social (Suas)⁷.

Considerando os critérios utilizados pelo Cneas para o cadastramento das entidades, somente poderá ser certificada com o Cebas a entidade que demonstrar, cumulativamente:

- 1) estar legalmente constituída no país e em efetivo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores ao requerimento;
- 2) estar previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do município de sua sede, se houver, ou no Conselho Estadual de Assistência

⁵ A Política Nacional de Assistência Social foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004.

⁶ Regulamentada pelo Decreto Federal 7.237/2010.

⁷ Fonte: www.mds.gov.br, seção Certificação de Entidades.

Social, ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

3) estar previamente registrada no Cneas⁸;

4) aplicar anualmente, em gratuidade, pelo menos 20% da receita bruta proveniente da venda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições sociais usufruídas;

5) constar, em seu Estatuto, dispositivos determinando que a entidade:

a) aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

b) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

c) não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalente remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

d) destina, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente a entidade congênera registrada no Cneas ou a entidade pública.

Com base nos marcos teórico e legal citados, em especial os critérios utilizados para o cadastramento das entidades no Cneas, consideramos como entidade socioassistencial privada, para os fins da

pesquisa, a entidade sem fins lucrativos cadastrada no Cneas e atuando em São João del-Rei, que atue objetivando um ou mais dos seguintes fins sociais:

1) a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

2) o amparo às crianças e adolescentes carentes;

3) ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência;

4) promover, gratuitamente, assistência educacional ou de saúde;

5) promover a integração ao mercado de trabalho;

6) o desenvolvimento da cultura;

7) promover o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia dos seus direitos.

MÉTODO DA PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo buscou conhecer as entidades socioassistenciais privadas do município de São João del-Rei cadastradas no Cneas, a fim de diagnosticar quais são, com quem trabalham, quantas são, enfim, o seu perfil. Também buscamos analisar o perfil do principal gestor das entidades, quais são as demandas por serviços voluntários e profissionais e quais são as demandas por formação. O problema verificado na tentativa de levantar informações sobre as organizações do terceiro setor e, especificamente, as entidades cadastradas no Cneas e atuantes em São João del-Rei, foi encontrar em órgãos municipais, estaduais e federais dados atualizados, disponíveis e detalhados com informações relevantes para os fins da pesquisa. A fonte de dados junto ao cadastro de entidades sem fins lucrativos na Receita Federal, agência São João del-Rei, a que nos foi permitido o acesso em 2006, quando levantamos

⁸ E, para isso, a entidade poderá formular em um único processo o pedido de Registro e o pedido de Certificado. Neste caso, deverá preencher o requerimento/questionário utilizado para requerer o Certificado.

350 entidades sem fins lucrativos no município, não nos autorizou novamente o acesso em tempo para a pesquisa em 2009. O cadastro municipal da Prefeitura de São João del-Rei junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, já desde 2006, encontrava-se inconsistente e incompleto.

A fonte oficial do Cneas disponível publicamente na internet pelo CadSuas, no website do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no mês de abril de 2009, foi então adotada para delimitar uma população de 24 entidades socioassistenciais privadas a serem objeto de pesquisa por meio de entrevista e visita por bolsistas de extensão do Programa de Extensão Ecocidades⁹.

A partir dessa população, em um número viável para um levantamento pela equipe do projeto, foi realizada a pesquisa de campo para complementação de informações pertinentes ao objetivo do projeto de extensão, por meio da aplicação de formulário aplicado pelo bolsista de extensão junto ao principal gestor ou seu representante em cada entidade. O formulário elaborado pela equipe do Programa de Extensão Ecocidades buscou conhecer o perfil institucional e dos gestores das entidades socioassistenciais privadas quanto aos seguintes conjuntos de informação, detalhados no Anexo I:

- 1) cadastro atualizado e completo de endereço e contatos;
- 2) área de atuação;
- 3) tipo de entidade;
- 4) perfil de serviços e usuários;
- 5) perfil dos dirigentes;

6) demanda por profissionais e voluntários para atuação nas entidades socioassistenciais;

7) demanda por cursos de formação para os profissionais e gestores das entidades que possam ser objeto de recomendação para oferta pela universidade.

O detalhamento desses conjuntos em itens de informação do formulário foi construído a partir de quatro fontes de referência: o Sistema de Informações do Cadastro do Conselho Nacional de Assistência Social; os campos selecionados de projeto de extensão realizado em 2006 pelo Programa de Extensão Ecocidades, sob título “São João del-Rei Solidário: Mapeamento e Organização de Informações para o Desenvolvimento da Rede de Voluntariado e Solidariedade em São João Del-Rei” (NUNES, 2007); os campos adotados no cadastro utilizado pela Prefeitura de São João del-Rei; e os campos do cadastro da Receita Federal em levantamento prévio feito por Nunes (2007) no âmbito do Programa de Extensão Ecocidades.

A seleção desses campos foi pensada estrategicamente para atender à demanda de informação do programa para elaborar propostas de qualificação de gestores e profissionais de entidades do terceiro setor; e também para permitir um levantamento de demanda por profissionais e voluntários para atuar nessas entidades, visando à formação de uma futura rede de voluntariado e solidariedade em âmbito universitário.

Para auxiliar na pesquisa, ao longo do ano de 2009, fomos a reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de São João del-Rei. Na participação como ouvintes, observamos, no contexto das pautas, a solicitação das entidades e organizações, os pareceres das comissões Técnica e de Fiscalização e as deliberações do Conselho. Verificamos que a cada reunião o tema das entidades e organizações era pautado para solicitar registro junto ao CMAS, ou como Parecer das Comissões Técnica e/ou Fiscalização, ou como deliberação do CMAS quanto ao registro das entidades.

⁹ Em nova consulta ao CadSuas em setembro de 2011, no website www.mds.gov.br, as mesmas 24 entidades socioassistenciais privadas constavam como cadastradas no município de São João del-Rei, MG.

Após o levantamento das 24 entidades no cadastro do Cneas, foi realizada a pesquisa de campo com aplicação dos formulários em cada instituição. A cada uma foi apresentada, por carta, telefonema e visita pessoal, a proposta da pesquisa ao principal gestor da entidade e solicitada sua colaboração para aplicação do formulário pelo bolsista. A tabela 1 mostra o resultado final da amostra da pesquisa de campo junto às entidades encontradas.

TABELA 1
Situação das entidades visitadas no município de São João del-Rei e registradas no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (2009)

Situação	Quantidade	Representação (%)
Responderam ao formulário	15	62,5
Desativadas (não localizadas no endereço, nem encontradas em novo endereço)	5	21
Não disponibilidade de agenda (adiavam datas para visita)	3	12,5
Não autorizou a pesquisa	1	4
Total	24	100

Fonte: Pesquisa de campo

Esta tabela mostra a situação real das instituições do município de São João del-Rei cadastradas no Conselho Nacional de Entidades Socioassistenciais Privadas, o que permite verificar que o cadastro encontra-se desatualizado quanto às cinco não encontradas. Do total de cadastradas, 62,5% estão em funcionamento, 21% foram consideradas desativadas, 12,5% não responderam ao formulário de pesquisa por falta de disponibilidade e apenas uma não autorizou a pesquisa. Na próxima parte do artigo, apresenta-se o perfil das organizações sociais, detalhando sua natureza jurídica, área de atuação, fontes de financiamento, perfil do dirigente e demandas por profissionais e por formação para as 15 entidades respondentes.

RESULTADOS

Quanto à natureza jurídica das entidades, considerando que as opções para os gestores as definirem utilizaram termos do cadastro da Prefeitura de São João del-Rei, os dados estão a seguir, na tabela 2.

Pode ser observado que a natureza jurídica mais frequente foi “Instituição filantrópica sem fins lucrativos” em nove das entidades da amostra, seguida por duas associações privadas e um caso para cada uma das demais opções: serviço social autônomo; estabelecimento, no Brasil, de associação estrangeira; unidade escolar; e unidade hospitalar.

Em relação ao tipo de entidade pela classificação da natureza dos serviços prestados, segundo a Loas, a análise geral dos resultados evidenciou a composição apresentada na tabela 3, a seguir. Verificamos que aquela classificada como entidade de “Defesa de Direitos dos Usuários” era uma associação de bairro que administra uma creche; a “Prestadora de Serviço na Área da Saúde”, era uma unidade hospitalar; a “Prestadora de Serviços na Área de Educação” era uma escola estadual; e, por fim, na classificação mais representativa,

TABELA 2
Natureza jurídica das entidades socioassistenciais privadas

Natureza jurídica	Quantidade
1. Associação privada	2
2. Estabelecimento, no Brasil, de associação estrangeira	1
3. Instituição filantrópica sem fins lucrativos	9
5. Serviço social autônomo	1
6. Unidade escolar	1
7. Unidade hospitalar	1
Total	15

Fonte: Pesquisa de campo, a partir do formulário aplicado.

“Prestadora de Serviços de Atendimento na Área da Assistência Social”, encontramos instituições para atendimento de variados públicos. Nesse universo, há organizações religiosas prestadoras de serviços de assistência social, creches, albergue, associação para portadores de necessidades especiais, associação para tratamento de dependentes químicos, unidade escolar, unidade hospitalar e estabelecimento, no Brasil, de associação estrangeira.

A área de atuação das entidades pesquisadas apresentou segmentos bem diversificados, como apontado na tabela 4. Podemos notar que as instituições atuam em várias áreas, somando seis segmentos distintos, com destaque para a área assistencial, com oito representantes na amostra estudada.

Quanto ao público-alvo de usuários para fins de atendimento pelas entidades, o estudo pode evidenciar que mais da metade das organizações pesquisadas possui mais de um destinatário específico. Entre os usuários, incluem-se pessoas privadas de seus direitos e das políticas sociais básicas e pessoas em situações circunstâncias de vulnerabilidade. O maior número de organizações com público-alvo específico trata-se de creches, com atendimento destinados às crianças, sendo três na amostra pesquisada.

TABELA 3
Tipo de entidade de assistência social, por natureza dos serviços prestados

Tipo de Entidade	Quantidade
Entidade de defesa dos direitos dos usuários	1
Prestadora de serviços de atendimento na área da saúde	1
Prestadora de serviços de atendimento na área da assistência social	10
Prestadora de serviços de atendimento na área da educação	1
Anualmente, pelo menos 20% de sua receita bruta em serviços, projetos e programas de assistência social	0
Vários dos tipos acima (conforme resposta)	2
Total	15

Fonte: Pesquisa de campo, a partir do formulário aplicado.

Os recursos para financiamento das entidades são uma das maiores dificuldades para a sua gestão, e geralmente são conseguidos com a doação de associados, contribuição de sócios, realização de campanhas e eventos, bem como de financiamento estadual, federal e municipal em alguns casos, além de receitas próprias de serviços prestados ou produtos vendidos, e retorno financeiro sobre patrimônio próprio – aluguel. A maioria delas recorre, com esforço próprio, à combinação dessas fontes de financiamento para sua manutenção.

TABELA 4
Área de atuação das entidades socioassistenciais privadas

Área de atuação	Quantidade
Assistência social	8
Defesa de direitos	1
Educação	1
Várias	3
Saúde	1
Dependentes químicos	1
Total	15

Fonte: Pesquisa de campo, a partir do formulário aplicado

TABELA 5
Público-alvo de usuários atendidos pelas Entidades socioassistenciais privadas

Usuários	Quantidade
Crianças	3
Dependentes do uso de drogas	1
Educação	1
Vários usuários	8
Pessoa idosa	1
Pessoa portadora de deficiência	1
Total	15

Fonte: Pesquisa de campo, a partir do formulário aplicado

A fim de conhecer o perfil dos gestores, definimos campos no formulário que pudessem indicar quem são os gestores das entidades socioassistenciais privadas do município. As perguntas visavam a identificar a escolaridade, a idade, o tempo de trabalho no terceiro setor, sua opinião a respeito do trabalho de voluntariado e de estagiários, entre outras questões.

Destacando o vínculo do dirigente com a entidade, verificamos que mais da metade é composta por dirigentes, a maioria deles aposentados de outras atividades e que dedicavam tempo para administrar as organizações. Apenas dois dos dirigentes eram servidores temporários e outros dois eram empregados públicos celetistas, conforme mostra a tabela 6.

Em outra sessão do formulário sobre o perfil dos gestores, buscou-se identificar: quais cursos de graduação, já oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), seriam relevantes para a formação contínua dos gestores que atuam nas entidades; e com quais áreas a Universidade poderia contribuir no que se refere à capacitação e formação dos gestores e profissionais das entidades. Para o último componente de informação, foi solicitado escrever por extenso quais cursos são de interesse para a qualificação da gestão e dos serviços prestados. Com relação às demandas de capacitação e formação, pode ser identificado que há uma

diversificação ampla de necessidades, em grande parte devido a diversidade dos públicos atendidos e dos serviços prestados. As informações mostram que há tanto a carência de capacitação técnica dos profissionais prestadores de serviços da entidade, quanto de capacitação dos gestores na função administrativa e na função regulatória de entidades sem fins lucrativos prevista pela legislação sobre o terceiro setor, especificamente a legislação sobre entidades socioassistenciais privadas, tais como documentação, requisição de recursos públicos, atuação no Conselho Municipal de Assistência Social, entre outras.

DISCUSSÃO

Com esses resultados, percebemos a necessidade de superar o distanciamento da universidade em relação ao governo municipal e à sociedade civil organizada, de forma que as possibilidades e realizações da universidade, em pesquisa e extensão, possam resultar em melhorias urbanas e rurais da sociedade no município de São João Del-Rei. A universidade é popularmente associada à oferta de cursos de graduação e pós-graduação. De fato, ela pode oferecer, pelos seus objetivos institucionais, também, importante contribuição para as necessidades de formação continuada de profissionais e gestores das organizações da sociedade civil, na forma de ações de extensão e de pesquisa, em especial em ciências humanas, sociais e sociais aplicadas, como o caso da área de conhecimento de administração.

Em relação às demandas de formação e capacitação das entidades, a extensão pode ser associada ao assessoramento, eventos e cursos que permitam contribuir na construção social e difusão sistemática de conhecimento de interesse público entre Estado, sociedade e universidade de conhecimentos da universidade.

Em relação ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) implantado a partir de 2005 em todo o território nacional, a pesquisa identificou, com o

TABELA 6
Vínculo do dirigente com a entidade de assistência social

Vínculo do dirigente	Quantidade
Voluntário	11
Empregado público celetista - CLT	2
Servidor temporário	2
Total	15

Fonte: Pesquisa de campo, a partir do formulário aplicado

mapeamento das entidades e entrevistas com seus representantes, uma distância na articulação das entidades com os programas definidos pelo Suas. Isto se deve, entre outras razões, à dificuldade do governo local, por meio de seus programas e gestores públicos, de se relacionar e institucionalizar suas políticas públicas de forma integrada com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Foi verificado, em reuniões do CMAS e junto aos gestores entrevistados, que a gestão municipal vem administrando a assistência social do município sem respeitar as deliberações do CMAS.

Adicionalmente, o governo local vem concentrando o já escasso financiamento apenas para os projetos e programas das entidades geridas diretamente pela Prefeitura, dando pouca ou nenhuma contribuição para as outras. Em consequência, evidencia-se uma atuação bastante atomizada e não integrada por parte das entidades privadas que não são administradas pela Prefeitura.

A pesquisa apontou que, das 24 entidades cadastradas no Cneas, cinco não foram encontradas, apenas 15 gestores tiveram disponibilidade para responder ao formulário, três repetidamente adiaram o agendamento para a entrevista e uma delas não autorizou a realização da pesquisa. As cinco não encontradas indicam que os dados do cadastro do Cneas nem sempre estão atualizados ou completos.

Entre essas organizações, a maior parte é constituída, juridicamente, como associação. Tal informação revela que a criação de uma entidade como fundação é menos comum, pois, para se constituir como tal, é necessário um patrimônio ou relação de bens destinados a atender os objetivos sociais, sendo fiscalizadas pelo Ministério Público. Já para a condição de associação, basta a união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Assim, são poucas as entidades que se originaram com patrimônio próprio. É importante notar que nenhuma foi qualificada como organização social de interesse público (Oscips) ou como organização social (OS). Quanto a essa questão, cabe notar que

muitos entrevistados tiveram dúvidas e dificuldades para respondê-la, porque faltava documentação ou porque seus representantes não dispunham de informações precisas ou de conhecimento necessário sobre as instituições que gerenciam.

Outra informação relevante extraída da pesquisa foram os campos de atuação, que compreendem seis segmentos distintos¹⁰, com destaque para a assistência social, com 61% das 15 entidades da amostra. Nesses campos, os dados apresentados pelos gestores revelam, ainda, que as entidades demandam capacitação em diferentes funções e áreas de formação, prevalecendo a necessidade de capacitação técnica dos profissionais da entidade que operam os serviços prestados aos usuários, de capacitação na função administrativa e nos conhecimentos relacionados à legislação sobre o terceiro setor, e especificamente à legislação sobre entidades socioassistenciais privadas.

CONCLUSÃO

Apresentaram-se resultados de um dos projetos do Programa de Extensão Ecocidades no período de abril de 2009 a março de 2010, em que foi realizado o levantamento de dados sobre as 24 entidades socioassistenciais privadas cadastradas no Cneas e com endereço no município de São João del-Rei. Buscou-se conhecer o perfil institucional dos gestores das entidades e de demanda de profissionais e de formação continuada para a gestão e execução de serviços de assistência social.

As informações cadastrais de entidades socioassistenciais privadas em São João del-Rei, junto ao Cneas e junto à Prefeitura, ainda são limitadas e não atualizadas, o que dificultou o conhecimento do perfil dessas organizações do terceiro setor. O levantamento adicional de dados permitiu identificar que, em sua maioria, tais entidades são associações que emergiram da iniciativa e da ação de organizações religiosas, as

¹⁰ Assistência social; Defesa de direitos; Educação; Saúde; Dependentes químicos; e Várias.

quais concentram seus esforços para melhorar as condições sociais de vida de segmentos usuários de assistência social.

Buscando complementar as informações cadastrais, desenvolveu-se um formulário específico para esta pesquisa, combinando conteúdos de informação adotados em cadastros sobre entidades socioassistenciais privadas, a exemplo do cadastro da Prefeitura, do Cneas, da Receita Federal, além de referência de pesquisa anterior amostral sobre demanda de profissionais e de voluntariado em São João del-Rei. O formulário, disponível no anexo I, poderá ser utilizado em outras pesquisas semelhantes em outros municípios ou ser objeto de atualização para fins de desenvolvimento institucional das organizações pesquisadas em São João del-Rei.

Os resultados da pesquisa de campo mostram que há precarização do trabalho e a falta de renovação dos quadros técnicos das instituições, criando enorme defasagem de profissionais qualificados e afetando as potencialidades e a qualidade dos serviços de assistência social. Essa é uma realidade geral encontrada em nível nacional, estadual e municipal, conforme mostra a análise da Política Nacional de Assistência Social (2004).

Notamos ainda o distanciamento ou desconhecimento mútuo entre universidade, entidades socioassistenciais privadas e governo local sobre as possibilidades de serviços em ensino, pesquisa e extensão de uma universidade federal que possam refletir em melhorias da qualidade social em territórios urbano e rural do município de São João Del-Rei. As demandas de formação e capacitação das entidades socioassistenciais privadas, na perspectiva dos gestores da amostra de 15 entidades respondentes, poderão ser objeto de diretrizes de ações de extensão, ensino e pesquisa da UFSJ.

Em síntese, os resultados mostram que há o desafio do aperfeiçoamento institucional de tais entidades no Sistema Único de Assistência Social, visando à qualidade e efetividade dos serviços e à inclusão social de seus públicos-alvo. A pesquisa contribui como um estudo de caso que poderá ser replicado em outros municípios, visando a conhecer o perfil institucional e de gestores de entidades socioassistenciais privadas, principalmente se permitir fomentar e articular instituições de educação superior em sua política de formação continuada, de pesquisa e de extensão voltada para o terceiro setor.

A título de ilustração de desdobramentos do projeto realizado entre abril de 2009 e março de 2010, os resultados vêm contribuindo para ações de extensão em uma próxima etapa do Programa de Extensão Ecocidades¹¹ a ser aplicada em novos municípios. Além disso, o projeto de extensão permitiu apontar lacunas de conhecimento para futuras pesquisas que contribuam para o aprimoramento institucional e políticas de inclusão social em modelos inclusivos de desenvolvimento sustentável¹². Ao mesmo tempo, vem contribuindo em reflexões e conteúdos didáticos na formação de graduandos a partir de matérias sobre cidadania e inclusão social em modelos de desenvolvimento.

Artigo submetido em 25/09/2011 e aceito em 12/10/2011.

¹¹ Veja em <http://www.ecocidades.uff.br>, com recursos aprovados do PROEXT Mec/Cidades 2011/2012

¹² Veja em www.econsciencia.uff.br

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a emenda constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010. Secretaria especial de editoração e publicações. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em: 12 de jan. 2010.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF, novembro de 2004.
- BRASIL. *Novo Código Civil*. Lei nº. 10.406, 10 de janeiro de 2002. Aprova o novo código civil brasileiro. Brasília, DF, 2002.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social – Loas*. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, DF: Senado, 1993.
- Cneas. *Instruções para requerer Certificado. Versão 2009*. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/Cneas/registro-e-certificado/instrucoes-para-certificado>>. Acesso em: 7 jan. 2010.
- KURZ, Robert. Para além do estado e do mercado, in: *Os últimos combates*. Editora Vozes. 1997.
- NUNES, Mário Costa. *São João del-Rei Solidário: Mapeamento e organização de informações para o desenvolvimento da rede de voluntariado e solidariedade em São João Del-Rei*. Relatório final de Projeto de Extensão. Apresentado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários PROEX/UFSJ: São João del-Rei. (Mimeo). 2007.
- SANTÂNGELO, Caio. *Você sabe o que é terceiro setor?* 2008. Disponível em: < <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/voce-sabe-o-que-e-terceiro-setor/24682/>>. Acesso em: 25 maio 2009.
- PINHO, Lorena. et. al. *O perfil das entidades sociais certificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) da Região Nordeste do Brasil*. (s.d.). Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/artigos08/458_-OSCIPs.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2009.
- SHAMIR, R. (2008), Corporate social responsibility: Towards a new market-embedded morality? *Theoretical Inquires in Law*, 9(2), Art. 3, pp. 371-395.

ANEXO I – FORMULÁRIO DESENVOLVIDO E APLICADO JUNTO A GESTORES DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PRIVADAS EM SÃO JOÃO DEL-REI (2009)

- | | |
|--|--|
| <p>1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</p> <p>1.1 Denominação:</p> <p>1.2 Sigla:</p> <p>1.3 CNPJ</p> <p>1.4 Data de fundação:</p> <p>1.5 Natureza jurídica (conforme consulta no cadastro CNPJ na Receita Federal):</p> <p>1.6 Tipo de entidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessoramento no âmbito da política de assistência social • Entidade de defesa dos direitos dos usuários • Entidade prestadora de serviços de atendimento na área de assistência social • Entidade prestadora de serviços de atendimento na área de educação • Entidade prestadora de serviços de atendimento na área da saúde • Entidade prestadoras de serviços que aplicam, gratuita e anualmente, pelo menos 20% de sua receita bruta em serviços, projetos e programas de assistência Social <p>2. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO</p> <p>2.1 O Estatuto prevê que a entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional?</p> <p>2.2 O Estatuto prevê que a entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes?</p> <p>2.3 O Estatuto prevê que, em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada no CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Instituição?</p> <p>2.4 O Estatuto prevê quais conselhos para a entidade? (múltiplas escolhas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Fiscal • Conselho Diretor ou de Administração • Conselho Consultivo | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho de Usuários dos Serviços • Outros (especificar) <p>3. TÍTULOS E CERTIFICADOS</p> <p>3.1 Registros e Certificados obtidos (múltiplas escolhas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgão Público Responsável • CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social • CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social • CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social • CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente • CME - Conselho Municipal de Educação • CMS - Conselho Municipal de Saúde • CMI - Conselho Municipal do Idoso • CMM - Conselho Municipal da Mulher • Outros (especifique o registro e o Órgão Público) <p>3.2 Títulos de utilidade pública (múltiplas escolhas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilidade Pública Federal • Utilidade Pública Estadual • Utilidade Pública Municipal <p>3.3 Possui qualificação como OSCIP?</p> <p>4. ENDEREÇO E CONTATOS</p> <p>4.1 Tipo de Endereço¹³:</p> <p>4.2 Tipo de Logradouro¹⁴:</p> <p>4.3 Logradouro:</p> <p>4.4 Número:</p> <p>4.5 Complemento:</p> <p>4.6 Bairro (de acordo com a base de dados de bairros do município):</p> |
|--|--|

¹³ Endereço Comercial; Endereço Correspondência; Endereço Residencial.

¹⁴ Alameda; Área; Avenida; Campo; Chácara; Colônia; Condomínio; Conjunto; Distrito; Esplanada; Estação; Estrada; Favela; Fazenda; Feira; Jardim; Ladeira; Lagoa; Largo; Loteamento; Morro; Núcleo; Outros; Parque; Passarela; Pátio; Praça; Quadra; Recanto; Residencial; Rodovia; Rua; Setor; Sítio; Travessa; Trevo; Trecho; Vale; Vereda; Via Viaduto; Viela; Vila.

- | | |
|--|--|
| <p>4.7 CEP:</p> <p>4.8 UF (predefinida MG):</p> <p>4.8 Município (predefinido São João del-Rei):</p> <p>4.9 E-mail:</p> <p>4.10 Website:</p> <p>4.11 DDD Telefone 1:</p> <p>4.12 DDD Telefone 2:</p> <p>4.13 Ramal:</p> <p>4.14 DDD Fax:</p> <p>5. PERFIL DE SERVIÇOS E USUÁRIOS</p> <p>5.1 Tipo de unidade (uma opção):</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRAS • CREAS • UNIDADE PÚBLICA • ENTIDADE PRIVADA <p>5.2 Área de atuação (mais de uma opção):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cultura • Defesa de direitos • Educação • Esportes • Estudos e pesquisas • Meio ambiente • Saúde • Segurança • Segurança alimentar • Trabalho, emprego e renda <p>5.3 Esfera de Abrangência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Internacional • Estadual • Interestadual • Intermunicipal • Municipal <p>5.4 Função (múltiplas opções):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inserção dos usuários nas políticas sociais básicas • Prevenção de usuários em circunstâncias de vulnerabilidade • Promoção de cidadania • Proteção a populações excluídas <p>5.5 Forma de acesso do usuário aos serviços da entidade (múltiplas opções):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa realizada pela equipe • Demanda espontânea • Encaminhamento pela Defensoria Pública • Encaminhamento pela Promotoria de Justiça e da Juventude | <ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento pela Rede de Proteção Social Básica de Assistência Social • Encaminhamento pela Rede de Proteção Social Especial de Assistência Social • Encaminhamento pela Rede de Serviços das demais políticas públicas • Encaminhamento pela Vara da Infância e Juventude • Encaminhamento pelos Centros de Defesa de Direitos da Criança e do • Encaminhamento pelos Conselhos Tutelares • Encaminhamento pelos serviços de assistência jurídica da OAB • Encaminhamento pelos serviços de assistência jurídica de universidades <p>5.6 Usuários atendidos (múltiplas escolhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abuso e exploração sexual infanto-juvenil • Adolescentes • Comunidades em situações circunstanciais de vulnerabilidade • Crianças e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar • Crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos • Comunidades privadas dos seus direitos e das políticas sociais básicas • Dependentes do uso e vítima da exploração comercial de drogas • Famílias • Idosos • Integração ao mercado de trabalho • Jovens • Integração dos Portadores de deficiência à comunidade • Maternidade • Migrantes • Moradores de rua • Trabalho Infanto juvenil <p>5.7 Situação social dos atendidos (múltiplas escolhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em tempo integral, com vínculo familiar • Em tempo integral, sem vínculo familiar • Em meio período • Eventualmente <p>5.8 Outras ações, atividades, fornecimentos e serviços oferecidos (múltiplas escolhas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividades artesanais |
|--|--|

- Atividades de coordenação motora
 - Atividades de fisioterapias com animais
 - Atividades de incentivo ao turismo
 - Atividades de iniciação profissional
 - Atividades de lazer
 - Atividades de terapia ocupacional
 - Atividades educacionais
 - Atividades físicas
 - Atividades laborais
 - Atividades esportivas
 - Atividades para complementação do horário escolar
 - Atividades para geração de renda
 - Atividades terapêuticas
 - Fornecimentos de cestas básicas
 - Fornecimentos de lanche
 - Fornecimentos de refeição
 - Fornecimentos de remédios
 - Fornecimentos de roupas
 - Fornecimentos de vale transporte
 - Serviços aos usuários em conflito com a lei
 - Serviços em defesa dos direitos dos usuários
 - Serviços a usuários em orientação dos deveres
 - Serviços a usuários em garantia de bens
 - Serviços de abrigo e proteção
 - Serviços de ajuda no domicílio
 - Serviços de alimentação
 - Serviços de apoio as artes
 - Serviços de apoio a doc. pessoal (que significa essa abreviação?)
 - Serviços de casas lares
 - Serviços de creches
 - Serviços de fisioterapia
 - Serviços de habilitação e reabilitação
 - Serviços de higiene
 - Serviços de integração a vida comunitária
 - Serviços de integração a vida social
 - Serviços de integração ao mercado de trabalho
 - Serviços de saúde
 - Serviços de vestuário
 - Trabalho voluntário
 - Outros
- 5.9 Fontes de recursos
- Contribuição dos sócios
 - Receita própria de serviços prestados ou produtos vendidos
 - Municipal/DF
 - Estadual
 - Federal
 - Doações
 - Aplicações financeiras
 - Retorno financeiro sobre patrimônio próprio (aluguel)
 - Eventos
 - Campanhas
 - Associados
 - Venda de produtos e serviços
6. DIREÇÃO DA ENTIDADE
- 6.1 Nome completo do dirigente da instituição:
- 6.2 Sexo:
- Feminino
 - Masculino
- 6.3 Faixa etária:
- Menos 21 anos
 - De 21 a 30 anos
 - De 31 a 40 anos
 - De 41 a 50 anos
 - De 51 a 60 anos
 - Acima de 60 anos
- 6.4 Escolaridade:
- Ensino fundamental (1ª a 8ª série) incompleto
 - Ensino fundamental (1ª a 8ª série) completo
 - Ensino Médio (1º a 3º ano do “2º grau”) incompleto
 - Ensino Médio (1º a 3º ano do “2º grau”) completo
 - Ensino Superior (graduação) incompleto
 - Ensino Superior (graduação) completo
 - Especialização - lato sensu - em curso
 - Especialização - lato sensu - concluída
 - Mestrado incompleto
 - Mestrado completo
 - Doutorado incompleto
 - Doutorado completo
- 6.5 Vínculo do dirigente com a entidade:
- Empregado público celetista – CLT
 - Outro vínculo não permanente
 - Servidor temporário
 - Servidor/estatutário

- Trabalhador de empresa/cooperativa/entidade prestadora de serviços
 - Voluntário
- 6.6 Início do exercício da função:
- 6.7 Término do exercício da função:
- 6.8 Há quanto tempo trabalha com instituições do terceiro setor?
- Até 9 anos
 - De 10 a 15 anos
 - Mais de 15 anos
- 6.9 Você mantém vínculos em outro local de trabalho?
- 6.10 Se sim, seu trabalho neste outro local é remunerado?
- 6.11 Quantas horas semanais você dedica ao trabalho nesta instituição entrevistada?
- Menos de 10 horas semanais
 - De 10 a 19 horas semanais
 - De 20 a 29 horas semanais
 - De 30 a 39 horas semanais
 - Mais de 40 horas semanais
- 6.12 Quantos funcionários contratados pela instituição?
7. VOLUNTARIADO E PROFISSIONAIS
- 7.1 Quantos voluntários colaboram na instituição atualmente:
- Nenhum
 - De 1 a 5 voluntários
 - De 5 a 9 voluntários
 - De 10 a 14 voluntários
 - De 15 a 19 voluntários
 - 20 ou mais voluntários
- 7.2 Identifique as áreas de atuação em que há demanda por voluntários ou profissionais.
- Assistência social
 - Assistência psicológica
 - Assistência espiritual
 - Recreação e jogos
 - Artes plásticas
 - Artesanato
- Dança, expressão corporal e ritos corporais
 - Vídeo, cinema e fotografia
 - Teatro
 - Música
 - Contação de histórias
 - Defesa de direitos
 - Alfabetização
 - Educação/pedagogia
 - Esportes
 - Saúde
 - Coleta seletiva
 - Higiene pessoal
 - Horta comunitária
 - Nutrição
 - Preservação do meio ambiente
 - Pintura (de ambientes, muros, etc.)
 - Marcenaria
 - Serralheria
 - Preparo de refeições
 - Copa e atendimento em alimentação
 - Costura
 - Serviços gerais
 - Tecnologias e sistemas de informação
 - Administração
 - Contabilidade
 - Economia
 - Arquitetura/engenharia
 - Comunicação/jornalismo/letras
- 7.3 Faça uma descrição das atitudes, conhecimentos e habilidades dos profissionais da instituição que mais precisa formar e desenvolver para o seu melhor desempenho:
8. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
- 8.1 Nome:
- 8.2 CPF:
- 8.3 RG:
- 8.4 Cargo/Função:
- 8.5 Email:
- 8.6 DDD Telefone fixo:
- 8.8 DDD Celular: